

PORTARIA Nº 0024/2018, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Prorroga afastamento integral para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor Erwin Hugo Ressel Filho.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Art. 10, § 1º, e demais disposições da Resolução FURB nº 011/2014, de 27 de fevereiro de 2014, e considerando o teor das Portarias: a) nº 497/2014, de 8 de abril de 2014; b) nº 448/2015, de 12 de junho de 2015; c) nº 426/2016, de 15 de junho de 2016; e d) nº 0342/2017, de 4 de maio de 2017, PRORROGA AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, ao Servidor

ERWIN HUGO RESSEL FILHO

cadastro funcional nº 5263, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Engenharia Florestal, para cursar Doutorado em Engenharia de Produção na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com carga horária semanal de 40 horas-aula, no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2018.

Blumenau, 5 de fevereiro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO